



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 222, de 31 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6534846),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 66/2026 (SEI nº 6575135), celebrado entre a Universidade Federal do Ceará – UFC e a Fundação CETREDE, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado “**Observatório de Políticas e Gestão de Cultura nas Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES**”, conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 6497380) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto: Sandro Thomaz Gouveia, SIAPE nº 120445;

Lotado na Pró-Reitoria de Cultura.

Fiscal Titular: Leandro Santos Bulhões de Jesus, SIAPE nº 1251996;

Lotado na Casa de José de Alencar.

Fiscal Suplente: Glícia Maria Pontes Bezerra, SIAPE nº 1547886;

Lotada na Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 31/08/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6591940** e o código CRC **99B19E90**.

Referência: Processo nº 23067.030916/2026-62

SEI nº 6591940